



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO 275-19-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) II
PARA GUARDA VIDA CIVIL DE FLORIANÓPOLIS-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, do dia **15 a 19 de abril de 2019**, ocorrerá a inscrição para o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) para os guarda vida civil, a ser realizado no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências para guarda vida civil, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, destinadas aos guarda vida civis que atuam na área do 1º BBM .

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **30 de abril a 4 de junho de 2019**, com aulas nas terças e quintas-feiras, no horário compreendido das 19h30min às 22h30min, na Sala de aula do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, situado na Rua Santos Saraiva, 296 Estreito Florianópolis/SC, CEP 88070 100.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 **Período de Inscrição: das 13h do dia 15 de abril de 2019 as 18h do dia 19 de abril de 2019.**

5.2 As inscrições serão feitas no [link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa-y1IZw1-Q_KcpADqwvpQzAP1v29gSLEy8sgFTZTNzDqDIQ/viewform#start=openform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfa-y1IZw1-Q_KcpADqwvpQzAP1v29gSLEy8sgFTZTNzDqDIQ/viewform#start=openform)

5.3 O correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição Online são de responsabilidade do candidato. A falta de informações ou informações inverídicas podem ocasionar a anulação da inscrição ou exclusão do curso.

5.4 As inscrições homologadas serão publicadas as **13h do dia 24 de abril de 2019.**

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Residir, trabalhar ou estudar em Florianópolis.

6.6 Ser classificado (ter conceito favorável da 2º Cia (GBS).

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 Após a avaliação do conceito e notas atribuídas aos GVCs pela participação na operação veraneio 2018/2019, levando em conta também as avaliações das temporadas anteriores, a 2ª Cia do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (GBS) irá classificar os GVCs que frequentarão o Curso Básico de Atendimento a Emergência .

7.2 O Candidato selecionado deverá apresentar, **portar o original e entregar uma cópia** (de cada):

- Um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

- Um comprovante de residência do município de Florianópolis ou comprovante de local de trabalho no município de Florianópolis ou atestado de matrícula de uma Instituição de Ensino do município de Florianópolis em nome do candidato. Caso o candidato resida com terceiros o mesmo deverá possuir uma declaração registrada em cartório; e

- Uma certidão negativa de antecedentes criminais da **Justiça Estadual de Santa Catarina** (Comarca da Capital - <https://esaj.tjsc.jus.br/>).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 A sede do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis está localizada no seguinte

endereço: Rua Santos Saraiva nº 296, Estreito, Florianópolis – SC.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 1b3aux3@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone 3665-7707 falar com o CB Ewerton.

Quartel em Florianópolis, em 19 de março de 2019.

RENALDO O. LAUREANO JÚNIOR – Ten Cel BM
Coordenador dos Programas Comunitários do CBMSC